

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador:
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Custeio de recursos humanos e materiais para suporte e apoio aos programas, ações e atividades institucionais.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul	CNPJ: 92.896.851/0001-82		
Endereço: Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org. br	Site: 1vpresidencia@acergs.org. br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-100	DDD/Telefone: (51) 3225- 3816
Conta Corrente ¹ : 030.240.08-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 00430	
Nome do Representante Legal: Glailton Winckler da Silva			
Identidade/Órgão o Expedidor:	CPF: 921.914.360-72	DDD/Telefone: 51 98528- 3270	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 812/104 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1967
3.2 – Foco de atuação: Habilitação e Reabilitação a Pessoas Cegas e Baixa Visão.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

A ACERGS desde a sua fundação em 1967 conta com pessoas especializadas no atendimento de pessoas com deficiência visual em vulnerabilidade social. Dentre estes conta com profissionais tem habilidade e rotinas administrativas e financeiras e de auxílio administrativo que possibilitam suporte operacional, as demais áreas institucionais para as correspondente consecução das atividades de habilitação e reabilitação, qualificação profissional, socioassistencial esporte, cultura entre outras.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

Somos aproximadamente 20 profissionais.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Custeio de recursos humanos e materiais para suporte e apoio aos programas, ações e atividades institucionais.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01

b) Término: 09

4.3 – Justificativa:

A deficiência é uma característica inerente à condição humana, representando apenas uma das muitas facetas que compõem a diversidade da sociedade. Diante desta realidade, a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, fundada em 20 de outubro de 1967 e dirigida por deficientes visuais, atua na busca da inclusão, através do Projeto de Apoio Assistencial, com a promoção de cursos e oficinas de qualificação profissional, geração de renda e empregabilidade, aprendizagem, empreendedorismo, prática paradesportiva e atividades socioculturais. Estas ações contribuem para melhorar a qualidade de vida e fortalecimento da autoestima e autoconfiança das pessoas com deficiência visual, além de contribuir para que a família tenha uma melhor compreensão do seu papel em relação à pessoa com deficiência.

A ACERGS é uma instituição de referência em serviços de habilitação e reabilitação na região sul do Brasil. Oferecem uma variedade de serviços, incluindo ensino do Sistema Braille, instrução em Informática abrangendo desde digitação até o acesso aos principais programas, como os leitores de tela e dispositivos móveis adaptados com sistema de voz, como o NVDA. Também é oferecido ensino de Orientação e Mobilidade (O&M), que capacita as pessoas com deficiência visual a se locomoverem com autonomia e segurança utilizando a bengala longa, além de oficinas de Atividades da Vida Diária (AVD), que ensinam tarefas domésticas de forma autônoma e independente, como cozinhar, limpar e organizar a casa.

Diante desse contexto, o Projeto tem como objetivo por meio do profissional administrativo, através da realização de suas tarefas de rotina administrativas e financeiras, dar apoio as demais áreas para a execução da prestação de serviços, assessoramento e atendimento condizentes a finalidades da entidade.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O projeto visa através das rotinas administrativas e financeiras, dar condições operacionais estruturais para a realização dos programas em atividades de suas áreas.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: As atividades serão executadas por um profissional, com experiência em rotinas administrativas e financeiras.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: O profissional será contratados para a Sede Administrativa.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Custear um Auxiliar Administrativo	Realizar rotinas administrativas e financeiras	-Cópia do Contrato de trabalho. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Contratação do profissional	x					
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x	x
3	Relatório de atendimentos						
Ativ.	Descrição da atividade	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação do profissional						
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x	x
3	Relatório de atendimentos						x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realizar rotinas administrativas e financeiras.	Atender 100% das demandas das rotinas administrativas e financeiras	-Cópia do Contrato de trabalho. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.	Anual

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>(R\$)</i>
...	
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	<i>R\$ 3.000,00 para o profissional administrativo</i>	<i>R\$ 27.000,00</i>
2. Material de consumo	<i>R\$ 3.000,00 para materiais de escritório</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2. Material de consumo	R\$ 334,00	R\$ 334,00	R\$ 334,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			
2. Material de consumo	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00			
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **GLAILTON WINCKLER DA SILVA**
Data: 17/10/2024 13:19:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glailton Winckler da Silva



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL- ACERGS

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela a LEI 4.404 de 05/01/1978, publicada no Diário Oficial de 10/01/1978, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 02/05/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18399736** e o código CRC **11295D3A**.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.896.851/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1968
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISAO DO RIO GRANDE DO SUL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERGS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R VIGARIO JOSE INACIO	NUMERO 433	COMPLEMENTO ANDAR 6	
CEP 90.020-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACERGS@ACERGS.ORG.BR		TELEFONE (51) 3225-3816/ (51) 3028-9291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2024** às **11:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL